



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Projeto de Lei nº. 008, de 18 de fevereiro de 2019.

Processo n.º 038 / 2019

Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para exercício de 2019, para os fins que especifica.

Flávio Daniel Alves, Prefeito Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 377.201,17** (Trezentos e setenta e sete mil e duzentos e um reais e dezessete centavos), destinado ao atendimento de programa governamental conforme discriminação abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.15-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0038 1.175-Conv. TC-PAC 0247/2014-Perf. Poço Tubular Profundo		
4.4.90.51-Obras e Instalações	05-Federal	377.201,17
TOTAL		377.201,17

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes do **excesso de arrecadação** relativo ao convênio firmado com o Ministério da Saúde – FUNASA – Convênio TC-PAC 0247/2017 – Perf. Poço Tubular Profundo e Rendimentos de Aplicações Financeiras, devidamente autorizada pela FUNASA.

Artigo 3º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

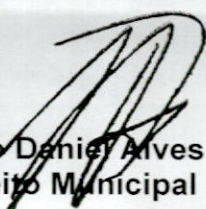
CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 070 / 2019

Em 18 / 02 / 2019

ÀS 15 Horas e 50 Minutos

Suemily
Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretária


Flávio Daniel Alves
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente assinatura,
confere com a original.
Aglair Elizabeth Morelli da Silva
Secretária Designada

POTIRENDABA, 18 de fevereiro de 2019.